

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua Mauá, 51 - Luz - CEP 01028-900
Fone: 221-5117

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

Extrato de Contrato
Processo SC 1575/98 - Contrato 5/99
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura - DEMA
Contratada: Elevadores Sur S/A - Indústria e Comércio
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de dois elevadores, instalados na sede da Pinacoteca do Estado, sito na Av. Tiradentes, 141 - SP.
Vigência: 24 meses a contar da data da assinatura pelas partes.
Valor mensal: R\$ 650,00
Valor total: R\$ 15.600,00
Valor estimado por exercício: R\$ 5.265,00 para 1999; R\$ 7.800,00 para 2000, e, R\$ 2.535,00 para 2001.
Classificação da Despesa: UGE 12.01.05 - Programa de Trabalho 08048002128620000 - Classificação da Despesa: 34.90.39.
Data da assinatura pelas partes: 28/4/99.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: JOSÉ ANIBAL PERES DE PONTES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001
Fone: 220-0033

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 30-4-99
Processo SCTDE-377/97 - Proposta IPT/DIGEO 21.136-97.
Ratificando a dispensa de licitação declarada pelo Chefe de Gabinete às fls. 71, dos autos, para a contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT.
Extrato de Contrato
Processo: SCTDE-377/97
Contrato - 1/99 - GSA
Contratante: SCTDE
Contratada: IPT
Parecer Jurídico: CJ-SCTDE-02/99
Objeto: Execução do Projeto - Atualização e Modernização do Catálogo de Rochas Ornamentais do Estado de São Paulo.
Vigência: 300 dias contados da data da assinatura.
Valor Total: R\$ 122.933,58
Valor por exercício: R\$ 73.760,14 para este exercício e R\$ 49.173,44 para o exercício vindouro
Classificação dos recursos: E.E. 349039 - PT 1106203462107 - UGE 100103.
Data da assinatura: 30-4-99.
Resumo de Alteração de Convênio
Processo: SCTDE-820/94
Partícipe: SCTDE e a Prefeitura Municipal de Jaborandi
Objeto de alteração: Cláusula Quarta do ajuste original.
Vigência: a partir da data da assinatura até 7-6-99.
Parecer Jurídico: CJ-SCTDE 16/99
Data da assinatura: 30-4-99.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A

Quadro de cargos e funções, preenchidos e vagas Referente à dezembro de 1998			
Nome do cargo	n.º total	vagas ocupadas	vagas livres
Adm. de Contratos Sr.	3	2	1
Adm. de Contratos Tr.	5	1	4
Adm. de Contratos	7	6	1
Advogado	0	0	0
Advogado Sr.	1	0	1
Advogado Tr.	1	0	1
Ajudante I	10	3	7
Ajudante II	18	11	7
Ajud Cozinha	19	14	5
Almoxarife	3	0	3
Analista Cargos	2	1	1
Analista Contábil	3	2	1
Analista Econ/Financeiro	4	1	3
Analista Propostas	1	1	0
Analista Sistemas	3	0	3
Analista Treinamento	1	0	1
Analista Cargos Sr.	1	0	1
Analista Cargos Tr.	0	0	0
Analista Econ/Financeiro Sr	1	0	1
Analista Econ/Financeiro Tr	1	0	1
Analista Formulários Sr.	1	0	1
Analista O&M Sr.	2	1	1
Analista de Sistemas Sr.	3	2	1
Analista de Sistemas Tr.	4	2	2
Analista de Treinamento Tr.	0	0	0
Anafista de Treinamento Sr.	1	0	1
Arquiteto Sr.	0	0	0
Arquiteto	1	1	0
Assistente I	19	7	12
Assistente II	26	16	10
Assistente III	69	41	28
Assistente IV	61	48	13
Assessor	3	0	3
Assistente Social	2	0	2
Assistente Vendas	0	0	0
Aux Almoxarifado	1	0	1
Aux Ativo Fixo	2	2	0
Aux Contas a Pagar	2	2	0
Aux Cont Fiscal	3	2	1
Auditor	0	0	0
Aux Administrativo	28	08	20
Aux Benefícios	1	0	1
Aux Contabilidade	1	1	0
Aux Cobrança	1	1	0
Aux Enfermagem	1	1	0
Aux Faturamento	3	3	0
Aux Iniciante	0	0	0
Aux Orçamento	1	0	1
Aux Pessoal	3	3	0
Aux Técnico	31	16	15
Aux Tesouraria	3	3	0
Caixa	1	1	0
Contra Mestre I	4	1	3
Contra Mestre II	2	1	1
Comprador	9	6	3
Comprador Sr.	2	1	1
Controlador Benefícios	3	2	1

Controlador Contratos	1	1	0
Controlador Estoques	1	1	0
Conferente Material	4	3	1
Copeira	20	8	12
Cozinheira	14	7	7
Datilografa	1	1	0
Des Detalhista I	0	0	0
Des Detalhista II	0	0	0
Dentista	3	3	0
Desenhista	6	3	3
Desenhista Projetis	20	13	7
Des Publicação	2	0	2
Editor Chefe	1	1	0
Editor Sr.	4	1	3
Editor	3	1	2
Editor Tr	0	0	0
Enc Administrativo	41	23	18
Enfermeira	1	0	1
Engenheiro Sr.	0	0	0
Enc Setor I	35	21	14
Enc Setor II	17	7	10
Engenheiro Segur Trabalho	1	1	0
Especializado I	12	4	8
Especializado II	10	3	7
Garçon	1	0	1
Guarda	6	0	6
Lider I	13	5	8
Lider II	9	3	6
Lider III	5	0	5
Médico	2	2	0
Mensageiro	1	0	1
Meio Oficial I	3	2	1
Meio Oficial II	4	2	2
Meio Oficial III	1	0	1
Meio Oficial IV	1	0	1
Mestre I	1	1	0
Mestre II	1	0	1
Mestre III	3	1	2
Mestre IV	8	3	5
Mestre V	4	0	4
Motorista Autos	24	6	18
Motorista Diretoria	10	1	9
Oficial I	22	7	15
Oficial II	18	7	11
Oficial III	37	20	17
Oficial IV	6	3	3
Oficial V	0	0	0
Oper Computador	4	1	3
Oper Equip Entr Dado	2	0	2
Operador de Telex	0	0	0
Oper Maq Copiadora	3	2	1
Pajem	13	9	4
Pesquisador I	111	60	51
Pesquisador II	153	79	74
Pesquisador III	138	83	55
Pesquisador IV	94	43	51
Pesquisador V	50	26	24
Prog Computador Sr.	2	0	2
Prog Computador Tr.	10	6	4
Prog Computador	11	5	6
Proj Encarregado	2	1	1
Projetista	7	4	3
Prod Publicações	0	0	0
Psicologo	1	0	1
Psicologo Sr.	1	1	0
Recepcionista	5	2	3
Relações Públicas	3	0	3
Recrutador Pessoal	1	1	0
Secretaria Bilingue	2	1	1
Secretaria Diretoria	32	17	15
Secretaria Executiva	16	6	10
Secretaria	12	7	5
Secretaria Sr	39	21	18
Seguidor Compras	1	0	1
Sup Adm I	51	29	22
Sup Adm II	34	10	24
Sup Adm III	10	4	6
Sup Adm IV	14	7	7
Técnico I	41	21	20
Técnico II	54	29	25
Técnico III	102	65	37
Técnico IV	112	71	41
Técnico V	41	18	23
Técnico VI	26	7	19
Tec Administrativo	37	23	14
Tec Importação	1	1	0
Tec Importação Sr	1	1	0
Telefonista	10	8	2
Telefonista Lider	3	2	1
Tec Segurança Trabalho	1	1	0
Tradutor	0	0	0
Vigia	1	0	1
Total	2007	1051	956

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Despacho de 30-4-99
Processo nº A-99/028
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.
Contratadas: Amersham Pharmacia Biotech, Inc., New MBR Ag., Aldrich Chemical Company, Sellex, Inc., Life Technologies, Inc., Tinius Olsen Testing Machine Co., Inc., Third Party Solutions, Bio Agency International Corp. (A Debitar) (1)

ESPORTES E TURISMO

Secretário: MARCOS ARBAITMAN
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Fone: 239-5822

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Termo de Reti-Ratificação
CONTRATO 05/98 - CER
Processo SET nº 35/98
Contratante: Coordenadoria de Esportes e Recreação
Contratada: Shell Brasil S/A
Contrato: 05/98
Valor Total: R\$ 73.709,47
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato.
Vigência: até 31/12/99
Autorização: Processo SET nº 35/98
Resumos de Permissão de Uso
Proc.SET- 1746/98
Permissão de uso - 40/99
Permitente - Coordenadoria de Esportes e Recreação
Permissionária - Igreja de Cristo Internacional de São Paulo

Objeto - Cessão do Ginásio "Geraldo José de Almeida" do Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães", para realização do evento "Conferência de Mulheres".
Vigência - 16-5-99
Valor da Permissão - R\$ 4.000,00 - Caução de igual Valor
Data da Assinatura -30-4-99
Proc.SET- 1745/98
Permissão de uso - 39/99
Permitente - Coordenadoria de Esportes e Recreação
Permissionária - Associação Cultural e Esportiva Saúde
Objeto - Cessão da Pista de Atletismo "Icaro de Castro Mello" do Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães", para realização do evento "Competição Nikkey Mirim de Atletismo".
Vigência - 29-8-99
Valor da Permissão - R\$ 240,00 - Caução de igual Valor
Data da Assinatura -30-4-99

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-14, de 29-4-99
O Secretário do Meio Ambiente, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93 combinado com o disposto no inciso I, artigo 1o do Decreto 36.226/92, Resolve:
Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitações, para abertura de procedimento licitatório na modalidade "Tomada de Preços", objeto do Processo SMA 578/98, composta pelos seguintes membros:
Ivonete Alves, RG 15.369.860, Waldemir Herrera, RG 11.592.367, Christobal B. De Haro Kronca, RG 2.118.855, Flávio Luiz Marinho Leite, RG 17.127.408-8, André Gustavo Pupo Vizotto, RG 21.517.606, José Merivaldo dos Santos, RG 6.243.432, como representante do Gabinete.
Artigo 2º - a presidência da Comissão caberá ao primeiro designado e em caso de impedimento os demais indicarão o substituto.
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Resolução SMA-15, de 29-4-99
O Secretário do Meio Ambiente, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93 combinado com o disposto no inciso I, artigo 1o do Decreto 36.226/92, Resolve:
Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitações, para abertura de procedimento licitatório na modalidade "Tomada de Preços", objeto do Processo SMA 559/98, composta pelos seguintes membros:
Ivonete Alves, RG 15.369.860, Waldemir Herrera, RG 11.592.367, Christobal B. De Haro Kronca, RG 2.118.855, Flávio Luiz Marinho Leite, RG 17.127.408-8, André Gustavo Pupo Vizotto, RG 21.517.606, José Merivaldo dos Santos, RG 6.243.432, como representante do Gabinete.
Artigo 2º - a presidência da Comissão caberá ao primeiro designado e em caso de impedimento os demais indicarão o substituto.
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Resolução SMA-16, de 29-4-99
O Secretário do Meio Ambiente, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93 combinado com o disposto no inciso I, artigo 1o do Decreto 36.226/92, Resolve:
Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitações, para abertura de procedimento licitatório na modalidade "Tomada de Preços", objeto do Processo SMA 579/98, composta pelos seguintes membros:
Ivonete Alves, RG 15.369.860, Waldemir Herrera, RG 11.592.367, Christobal B. De Haro Kronca, RG 2.118.855, Flávio Luiz Marinho Leite, RG 17.127.408-8, José Merivaldo dos Santos, RG 6.243.432, como representante do Gabinete.
Artigo 2º - a presidência da Comissão caberá ao primeiro designado e em caso de impedimento os demais indicarão o substituto.
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Resolução SMA-18, de 29-4-99
O Secretário do Meio Ambiente, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93 combinado com o disposto no inciso I, artigo 1o do Decreto 36.226/92, Resolve:
Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitações, para abertura de procedimento licitatório na modalidade "Tomada de Preços", objeto do Processo SMA 94/99, composta pelos seguintes membros:
Ivonete Alves, RG 15.369.860, Waldemir Herrera, RG 11.592.367, Christobal B. De Haro Kronca, RG 2.118.855, Flávio Luiz Marinho Leite, RG 17.127.408-8, José Merivaldo dos Santos, RG 6.243.432, como representante do Gabinete.
Artigo 2º - a presidência da Comissão caberá ao primeiro designado e em caso de impedimento os demais indicarão o substituto.
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
(Replicado por Ter Saído com Incorreções.)
Resolução SMA-19, de 30-4-99
O Secretário do Meio Ambiente, conforme disposto no artigo 94 do Decreto nº 30.555/89 e
Considerando a necessidade de atualizar a Resolução SMA nº 43, de 23 de dezembro se 1994, que dispõe sobre a fixação de preços de produtos e serviços produzidos pelo Instituto de Botânica,
Resolve:
Artigo 1º - Os preços cobrados nas bilheterias do Jardim Botânica de São Paulo, relacionados no Anexo 5 da supracitada Resolução, passem a observar a seguinte dinâmica:
1. Ingressos
Adultos R\$ 2,00
Estudantes R\$ 1,00
2. Estacionamento
2.1 Automóveis até 3 horas R\$ 3,00
hora adicional R\$ 1,00
2.2 Ônibus até 3 horas R\$ 6,00
hora adicional R\$ 1,00
2.3 Motos e Congêneres até 3 horas R\$ 2,00
hora adicional R\$ 0,50
Artigo 2º - Os preços de serviços, relacionados no Anexo 8 da supracitada Resolução, ficam alterados, observada a seguinte conformidade:
2. Visitas monitoradas por Agência Credenciada:
2.1 - Adultos R\$ 2,00
2.2 - Estudantes R\$ 1,00
3. Visitas monitoradas pelo Instituto de Botânica:
Adultos R\$ 2,00
Estudantes R\$ 1,00
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Despacho de Secretário, de 30-4-99

Processo SMA-664-98 - Contratação de serviços de postagem. - Considerando os elementos que instruem os presentes autos, e observado os termos da competência que me é atribuída pôr força do artigo 94 do Decreto n. 30.555-89 e a luz do disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666-93, atualizada pelas Leis Federais n. 8.883-94 e n. 9.648-98 e Lei Estadual n. 6.544-89, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Sr. Chefe de Gabinete às folhas retro, para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços de SEDEX INTERNACIONAL - EMS, conforme faculta o disposto no "caput" do artigo n. 25 da Lei Federal n. 8.666-93 e suas alterações.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO GEOLÓGICO

Comunicado IG-22, de 30-4-99
UGE 260107 - em obediência a resolução 05/97, de 24/04/97 publicada em 10/05/97 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários, que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis com: Contrato. Tal pagamento considerado excepcionalidade de cada caso estão sendo autorizadas independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

VENCIMENTO	NO. DAS PD'S	VALOR
03-05-99	99PD00151	26.000,00
TOTAL DA UGE	26.000,00	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Comunicado
Processo SMA 13.544/96 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP - Sistema Produtor Juquitiba - Solicitação de prorrogação de prazo para elaboração de EIA/RIMA. DEFERIDO, fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Processos SMA 13.635/99 e Cetesb 28/00046/99 - Prefeitura Municipal de Elisiário - Loteamento Parque Industrial I - Parecer Técnico CPRN/Daia 096/99: o empreendimento foi dispensado da elaboração de EIA/RIMA.
Nos termos do Artigo 3º da Deliberação Consema 8/99 de 24/03/99, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que, conforme conclusão do Parecer Técnico CPRN/Daia nº 099/99, deferiu o pedido de Licença Prévia para Implantação do sistema de esgotos de Samaritã, no município São Paulo, o qual foi solicitado através do RAP no Processo SMA nº 13622/98 - Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - Sabesp - Licença Prévia nº 000212 de 28/04/99 - Validade: 03 três anos.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DEPROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Apostila do Diretor Administrativo, de 31-3-99
Declarando, nos termos do artigo 1.º da Lei Complementar 813, de 16/07/76, que a servidora abaixo relacionada, faz jus à incorporação de gratificação de representação, a partir de 23/02/99:
MARILENA ROSA PORTO PINTO, RG 10.281.038, Oficial Administrativo.
Comunicados(CL:
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais determina que seja CASSADA a autorização nº E/093/94, expedida pela Equipe Técnica de Ribeirão Preto, em nome de Amaury de Souza Prado e Outros na data de 12/12/94, válida até 12/12/99 no município de Morro Agudo, tendo em vista o exposto no Processo SMA - 81.414/94.

O Diretor do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais comunica que encontram-se CESSADOS os efeitos da Autorização ETSP nº 009 de 23/04/90, emitida conforme Deliberação CONSEMA 021/89 para manejo florestal no Sítio Tamboré, tendo em vista que o objeto da Autorização não mais corresponde às atividades desenvolvidas na área, conforme consta dos autos do PSMA 62.865/88 e 72.425/95.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:
MARCIO SOTELO FELIPE
Avenida São Luiz, 99 - 4º andar
CEP 01016-040 - Fone: 3104-4101

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 29-4-99
PROCESSO: CPGE Nº 25.982/97 - Ap PGE Nº 650/94
INTERESSADO: MIGUEL FRANCISCO URBANO NAGIB
ASSUNTO: Prorrogação de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer o cargo em Comissão de Assessor junto ao Supremo Tribunal Federal, até 31 de dezembro de 1.999.
RELATOR: Conselheiro Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo.
DELIBERAÇÃO CPGE Nº 018/99/04: o Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, autorizar a prorrogação de afastamento do interessado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer o cargo em Comissão de Assessor junto ao Tribunal Federal, até 31 de dezembro de 1.999, vencidos os Conselheiros Antonio José Maffezoli Leite e Sergio Gardenghi Suiama.
PROCESSO: PGE Nº 918/98
INTERESSADO: PROCURADORIA JUDICIAL
ASSUNTO: Remoção "ex-officio"
PROCESSO: CPGE Nº 28.231/98
INTERESSADO: ANTONIO DOMINGOS TIENGO
PROCESSO: CPGE Nº 28.220/98
INTERESSADA: SANDRA YURI NANBA
PROCESSO: CPGE Nº 28.219/98
INTERESSADA: MONICA HILDEBRAND DE MORI
RELATOR: Conselheiro Marcos Nunes da Silva
Retirados de pauta a pedido de vista do Conselheiro Antonio José Maffezoli Leite.